



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 2269***

*de 26 de maio de 2022*

**Revoga a Lei Municipal nº 1.625, de 10 de junho de 2009 e suas posteriores alterações e dá outras providências.**

*MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.625, de 10 de junho de 2009 e suas posteriores alterações.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

*Camapuã/MS, 26 de maio de 2022.*

*MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.*

---

*Lei Ordinária Nº 2269/2022 - 26 de maio de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*